




Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 18
Proc. Nº 051.2021
Rubrica 

DESPACHO

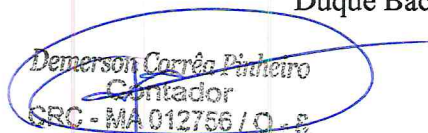
Prezada Sra.,
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para serviços de confecção de material (macacões e camisetas) para o SAMU, neste município de Duque Bacelar - MA.

As despesas serão consignada à seguinte dotação orçamentária:

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;
10 301 0024 2144 – Manut e Funcionamento da Atenção Especializada;
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar/MA, 16 de abril de 2021.


Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC - MA 012756/0-8

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC/MA 012756/0-8



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 49
Proc. Nº 051.2021
Rubrica ✗

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para serviços de Confecção de material (macacões e camisetas) para o SAMU, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar - MA, 16 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Nathaly Araujo Leal do Prado

Nathaly Araujo Leal do Prado
Secretária Adjunta de Saúde